



PORTARIA Nº 80, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera a Portaria nº 77 de 11 de fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/MG, conforme Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012, Ato Normativo nº 09 de 19 de novembro de 2013, Deliberação Plenária nº 124 de 02 de dezembro de 2013, Deliberação Plenária nº 217 de 23 de fevereiro de 2015, assim como o disposto no art. 37, da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso I, da Portaria nº 77 de 11 de fevereiro de 2015 passa a contar com a seguinte redação:

I – Supervisor de Fiscalização do Interior: Querlis Eustáquio da Silva, identidade nº MG-7881518, CPF 012.623.476-02, com data de nomeação em 11/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2015.

Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente - CAU/MG